



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 69, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.*

**COMISSÃO ESPECIAL DO CÂMPUS DE PARANAÍBA
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, instituída pela Instrução de Serviço nº 104, de 21 de setembro de 2017, da Direção do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 173, de 18 de setembro de 2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e na Nota de Auditoria nº 03/2017, torna público o Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/ SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
PARANAÍBA/MS					
CPAR	Administração	01	40h	Doutorado	11/01/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	Vencimento Básico	Retribuição por titulação
Doutor	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 410,67

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Formação Exigida (Requisitos): Graduação: **Administração e áreas afins ou matemática ou engenharia Produção ou Engenharia Mecânica**

Doutorado, Mestrado e/ou Especialização em: **Administração e áreas afins ou matemática ou engenharia Produção ou Engenharia Mecânica.**

3.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, com os comprovantes correspondentes, organizados na sequência apresentada no currículo;
- Diploma de graduação, do título de doutor, do título de mestre, ou certificado de pós-graduação lato sensu, de acordo com a titulação exigida no item 1. Quadro de Vagas.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da alínea “b” do item 3.2,



se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o Requerimento de Inscrição (**ANEXO II**) devidamente preenchido.

3.5 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas conforme o cronograma estabelecido no item 6.3 deste Edital.

3.6 O candidato poderá providenciar a apresentação do documento original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.8 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador.

3.9 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

4.1 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.2 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.3 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.4 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.5 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.6 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;

d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

e) registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;

f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;



- g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
- j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição e
- k) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

6. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas com a servidora Angélica Nunes Ferreira.

6.1 Local: Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS).

6.2 Horário: das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min;

6.3 Datas:

6.3.1 Para os candidatos com **titulação de Doutorado**, no dia **27 de setembro de 2017**;

6.3.2 Caso não haja candidatos inscritos com título de Doutor, os candidatos com o título de **Mestre** poderão inscrever-se no dia **28 de setembro de 2017**;

6.3.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de **Mestre**, os candidatos com o título de **Especialista** poderão inscrever-se no dia **29 de setembro de 2017, das 7h30min às 10h30min**;

6.3.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de **Especialista**, os candidatos **graduados** poderão inscrever-se no dia **29 de setembro de 2017, das 13h30min às 16h30min**;

6.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

6.5 A relação dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada no **dia 02 de outubro de 2017**, nos murais do Câmpus de Paranaíba e no website do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br);

6.6 Data limite para interposição de recursos será 03 de outubro de 2017.

6.7 Data limite para resposta à interposição de recursos será 04 de outubro de 2017.

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

7.1.1 Prova Escrita Objetiva, com **peso um, de caráter eliminatório**:

A prova escrita objetiva terá a duração de três horas e será constituída de questões objetivas, com nota de zero a cem, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, cinquenta por cento de aproveitamento, não havendo a possibilidade de consulta a qualquer material de



apoio.

7.1.2 Prova Didática, com peso três, de caráter eliminatório:

A prova didática terá a duração de quarenta minutos para cada candidato, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior e deverá ser interrompido pela presidente da Comissão Especial aos cinquenta minutos. Essa prova destina-se a avaliar os candidatos quanto ao domínio do tema e à adequação da sua abordagem metodológica, sendo que os candidatos terão que se submeter à análise de uma banca avaliadora responsável pelo julgamento de seus desempenhos. Cada membro docente da Comissão Especial deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de zero a cem, sendo que a nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial, multiplicada por três. Serão considerados aprovados na prova didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a duzentos e dez. A ordem da apresentação da aula expositiva dos candidatos seguirá a ordem de inscrição entre os candidatos aprovados na prova escrita.

7.1.3 Prova de Títulos, com peso um, de caráter classificatório.

A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados com o Currículo Lattes no ato da inscrição, de acordo com a tabela anexa à Resolução COEG nº 21/2011 (**Anexo II**);

7.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

7.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS:

8.1 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h** do dia **05 de outubro de 2017**, na sala de aula nº 16 do Câmpus de Paranaíba e **os candidatos deverão estar presentes no momento do sorteio**, sob pena de eliminação;

8.2 A **prova escrita objetiva** será realizada no dia **05 de outubro de 2017**, às **8h30min**, na sala de aula nº 16 do Câmpus de Paranaíba.

8.3 A **prova didática** será realizada no dia **06 de outubro de 2017**, a partir das **8h30min**, na sala de aula nº 16 do Câmpus de Paranaíba.

8.4 O Edital com o resultado final será divulgado nos murais do Câmpus de Paranaíba e no website do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br), após o término dos trabalhos da Seleção.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

- 1 - Das Modelagens à Otimização;
- 2 - Tomada de decisão;
- 3 - Problemas de Redes e Transportes.
- 4 – Retas



5 – Funções

6 - Matrizes.

7 - A utilização da informática em nível empresarial.

8 - Aplicações avançadas de: editor de textos (Microsoft Word) e planilha eletrônica (Microsoft Excel).

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J. **Introdução à pesquisa operacional**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

TAN, S. T. **Matemática aplicada à administração e economia**. 2. ed. rev. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2013.

WEBER, J.E. **Matemática para economia e administração**. São Paulo: Harbra, 2001.

CORNACHIONE, Edgardo B. **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia**. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Fátima Bayma. **Tecnologia da informação e da comunicação**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

11.1 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

11.2 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos: a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou; b) o certificado, para o caso de Especialista. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de [07/04/2017](#).

11.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação e protocolado com o servidor Leonardo Chaves de Carvalho, na Secretaria da Direção do Câmpus de Paranaíba.

11.4 O curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde foi realizada sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, depois da divulgação do resultado.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



11.5 O processo seletivo **terá** validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo, no seu período de validade, ser contratado o candidato, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

11.6 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS

* Republicado por conter incorreções no original no Boletim de Serviço n.º 6633, de 22 de setembro de 2017, págs. 269-279.



ANEXO I

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD nº 173/2017

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 69/2017

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL:

CPAR

ÁREA/SUBÁREA:

ADMINISTRAÇÃO

**EU, _____
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO
SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO(A): _____

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): (____) _____ CELULAR: (____) _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ - MS, ____ de setembro de 2017.

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato



ANEXO III

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO

EDITAL PROGRAD nº 173/2017

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 69/2017

Eu, _____,
CPF nº _____ inscrito no referido edital para a área
_____, da unidade setorial
_____, na cidade de _____, venho requerer
cópia do gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 05/10/2017.

Paranaíba, _____ de setembro de 2017.

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____/09/2017 ____h____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____/09/2017 ____h____

1ª via – Comissão



ANEXO IV

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO

EDITAL PROGRAD nº 173/2017

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 69/2017

Eu, _____, CPF nº _____
_____ inscrito no referido edital para a área _____,
da unidade setorial _____, na cidade de _____, venho requerer
cópia do gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 05/10/2017.

Paranaíba, _____ de setembro de 2017.

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____/09/2017 ____h____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____/09/2017 ____h____

2ª via – Candidato